

PORTARIA Nº 304/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304, DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 720/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria de Fatima França**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 0,5 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Natal/RN, para acompanhar a Exma.ª Sra.ª Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no **XIV FÓRUM DE TURISMO DO RN**, com saída prevista para às **10h00mim** (dez horas) do dia **27 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **27 de abril de 2023**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal